



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 018/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 9.302, de 11.01.2010, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 11.01.2010, artigo 1º, Fica alterado o § 5º, do artigo 17, da Lei nº 7.860, de 19.12.2002, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 17 (...), § 5º Os vencimento e subsídio, bem como as pensões e os proventos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, serão reajustados, em 1º de maio de cada ano, de acordo com a inflação do período, obedecidos os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000”.

R E S O L V E:

Estabelecer novos valores dos vencimentos, subsídios, representação, bem com as pensões e os proventos dos servidores desta Assembleia Legislativa, no percentual de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento), de acordo com a inflação do período, a partir de 01.05.2013, conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desta Portaria.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDIFÍCIO GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os Parlamentares e a comunidade".

ANEXO I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REP. 100%	TOTAL
ASSESSOR LEGISLATIVO	CAL	5.964,06	5.964,06	11.928,12

ANEXO II

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REP. 100%	TOTAL
ASSESSOR	CNE-IV	1.725,51	1.725,51	3.451,02
ASSESSOR ADJUNTO	CNE-VI	1.397,67	1.397,67	2.765,34
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA	CNE-VIII	1.132,12	1.132,12	2.264,24

ANEXO III

CARGOS DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E GERÊNCIA

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO GERAL	DSLMD	15.982,78
CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO DA MESA DIRETORA	DSLMD	15.982,78
OUVIDOR GERAL	DSLMD	15.982,78
SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO	DSLMD	15.982,78
PROCURADOR GERAL	DSLMD	15.982,78
CONSULTOR LEGISLATIVO	DSL-I	11.014,44
CONSULTOR DE COMISSÃO PERMANENTE	DSL-I	11.014,44
AUDITOR-GERAL	DSL-I	11.014,44
DIRETOR EXECUTIVO DO ISSSPL	DSL-II	10.111,14
SUPERVISOR DA SSL	DSL-II	10.111,14
SUPERVISOR EXECUTIVO DE IMPRENSA	DSL-II	10.111,14
SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DSL-II	10.111,14
SUPERVISOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	DSL-II	10.111,14
SUPERVISOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE SERVIÇO LEGISLATIVO	DSL-III	9.333,37
GESTOR DE GABINETE - PRESIDÊNCIA E 1ª SECRETARIA	DSL-III	9.333,37
CHEFE DE GABINETE - 1ª E 2ª VICE-PRESIDÊNCIAS	DSL-IV	6.333,32
CHEFE DE GABINETE - 2ª, 3ª E 4ª SECRETARIAS	DSL-IV	6.333,32
CHEFE DE GABINETE	DSL-IV	6.333,32
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO	DSL-V	9.955,57
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E DOC. CORRELATOS	DSL-V	9.955,57
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	DSL-V	9.955,57
SUPERINTENDENTE DA TV ASSEMBLEIA	DSL-V	9.955,57
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DSL-V	9.955,57
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA	DSL-V	9.955,57
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA 1ª SECRETARIA	DSL-V	9.955,57
SUPERINTENDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	DSL-V	9.955,57
COORDENADOR	COR	7.434,74
GERENTE	GER	5.929,44

ANEXO IV

CARGOS DE ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE DE PLENÁRIO

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV	6.333,32
ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I	5.929,44
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DA OUVIDORIA	ASE-I	5.929,44
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL	ASE-I	5.929,44
ASSESSOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	ASE-I	5.929,44
ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL	ASE-I	5.929,44
ASSESSOR TÉCNICO DE IMPRENSA	ASE-I	5.929,44
ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA GERAL	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA MESA DIRETORA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASE-II	4.589,34
AJUDANTE DE ORDEM DA PRESIDÊNCIA	ASE-II	4.589,34
ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DE SEGURANÇA	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO DA SECRETARIA GERAL	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADM. PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASE-III	3.304,31
ASSESSOR ADJUNTO DE INFORMÁTICA	ASE-III	3.304,31
ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V	1.486,93
ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II	2.753,60
ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DA OUVIDORIA	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III	2.184,53

ASSISTENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS/RECEPÇÃO	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS/GARÇON	ASI-III	2.184,53
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	ASI-III	2.184,53
TAQUIGRAFO REVISOR	AAL-I	8.088,90
TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	AAL-II	6.533,33
REDATOR DE DEBATES	AAL-III	5.444,45
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	AAL-IV	3.888,89
ASSISTENTE DE SAÚDE	AAL-IV	3.888,89

ANEXO V

CARGOS DA TV ASSEMBLEIA

CARGOS	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
REPORTER FOTOGRÁFICO	ASI-I	3.396,13
CHEFE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ASTV-I	4.589,34
CHEFE DE PRODUÇÃO PROGRAMAÇÃO	ASTV-I	4.589,34
CHEFE DE REPORTAGEM	ASTV-I	4.589,34
REPÓRTER APRESENTADOR	ASTV-II	4.295,64
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	ASTV-III	3.965,13
CINEGRAFISTA	ASTV-IV	3.634,75
EDITOR PÓS PRODUÇÃO	ASTV-IV	3.634,75
EDITOR DE IMAGEM	ASTV-V	3.304,31
PRODUTOR PROGRAMADOR	ASTV-V	3.304,31
PAUTEIRO	ASTV-V	3.304,31
OPERADOR DE MASTER	ASTV-VI	3.028,98
AUXILIAR DE CINEGRAFISTA	ASTV-VII	2.621,42
AUXILIAR TÉCNICO	ASTV-VIII	2.402,98

CARGOS DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR

AP-1	727,49
AP-2	912,89
AP-3	1.486,93
AP-4	1.721,51
AP-5	2.264,57
AP-6	2.560,58
AP-7	3.113,95
AP-8	3.805,95
AP-9	4.213,60
AP-10	5.188,48

APG-1	922,12
APG-2	1.120,76
APG-3	1.825,78
APG-4	2.973,86
APG-5	3.443,02
APG-6	4.529,14
APG-7	6.227,90
APG-8	7.611,90
APG-9	8.427,20
APG-10	10.376,96

ANEXO VI

CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CLASSE A

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 60%	TOTAL
A	FA1	763,29	457,97	1.221,26
A	FA2	772,72	463,63	1.236,35
A	FA3	782,19	469,31	1.251,92
A	FA4	791,83	475,10	1.266,92
A	FA5	801,55	481,10	1.282,64
A	FA6	811,44	486,86	1.298,30
A	FA7	821,38	492,83	1.314,21
A	FA8	831,51	498,91	1.330,41
A	FA9	841,72	505,03	1.346,75
A	FA10	852,08	511,24	1.363,33

CLASSE B

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 60%	TOTAL
B	FB1	862,55	517,53	1.380,08
B	FB2	873,17	523,90	1.397,07
B	FB3	883,92	530,35	1.414,27
B	FB4	894,76	536,86	1.431,62
B	FB5	905,79	543,47	1.449,27
B	FB6	916,93	550,16	1.467,08
B	FB7	928,22	556,93	1.485,15
B	FB8	939,61	563,77	1.503,38
B	FB9	951,16	570,70	1.521,86
B	FB10	962,86	577,72	1.540,58

CLASSE C

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 60%	TOTAL
C	FC1	974,73	584,84	1.559,57
C	FC2	986,73	592,04	1.578,77
C	FC3	998,87	599,32	1.598,19
C	FC4	1.011,11	606,67	1.617,77
C	FC5	1.023,57	614,14	1.637,71
C	FC6	1.036,14	621,68	1.657,82
C	FC7	1.048,90	629,34	1.678,24
C	FC8	1.061,79	637,07	1.698,87
C	FC9	1.074,86	644,92	1.719,77
C	FC10	1.088,07	652,84	1.740,91

CLASSE D

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 60%	TOTAL
D	FD1	1.277,64	766,58	2.044,22
D	FD2	1.294,76	776,86	2.071,62
D	FD3	1.313,92	788,35	2.102,27
D	FD4	1.332,43	799,46	2.131,89
D	FD5	1.351,21	810,73	2.161,94
D	FD6	1.370,28	822,17	2.192,44
D	FD7	1.389,60	833,76	2.223,36
D	FD8	1.409,19	845,51	2.254,70
D	FD9	1.429,04	857,42	2.286,47
D	FD10	1.449,22	869,53	2.318,75

ANEXO VII

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE A

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 70%	TOTAL
A	MA1	1.344,84	941,39	2.286,22
A	MA2	1.363,84	954,69	2.318,52
A	MA3	1.383,05	968,14	2.351,18
A	MA4	1.402,55	981,79	2.384,34
A	MA5	1.422,33	995,63	2.417,97
A	MA6	1.442,41	1.009,69	2.452,09
A	MA7	1.462,72	1.023,90	2.486,63
A	MA8	1.483,35	1.038,35	2.521,70
A	MA9	1.504,26	1.052,98	2.557,24
A	MA10	1.525,48	1.067,84	2.593,31

CLASSE B

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 70%	TOTAL
B	MB1	1.546,99	1.082,89	2.629,89
B	MB2	1.568,81	1.098,17	2.666,98
B	MB3	1.590,95	1.113,67	2.704,62
B	MB4	1.613,34	1.129,34	2.742,67
B	MB5	1.636,08	1.145,32	2.781,40
B	MB6	1.659,17	1.161,42	2.820,59
B	MB7	1.682,56	1.177,79	2.860,35
B	MB8	1.706,29	1.194,40	2.900,69
B	MB9	1.730,34	1.211,24	2.941,58
B	MB10	1.754,71	1.228,30	2.983,01

CLASSE C

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 70%	TOTAL
C	MC1	1.779,49	1.245,64	3.025,13
C	MC2	1.804,59	1.263,21	3.067,80
C	MC3	1.830,02	1.281,01	3.111,04
C	MC4	1.855,83	1.299,08	3.154,91
C	MC5	1.881,97	1.317,38	3.199,34
C	MC6	1.908,49	1.335,94	3.244,43
C	MC7	1.935,44	1.354,81	3.290,25
C	MC8	1.962,73	1.373,91	3.336,64
C	MC9	1.990,39	1.393,27	3.383,66
C	MC10	2.018,48	1.412,94	3.431,41

CLASSE D

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 70%	TOTAL
D	MD1	2.391,23	1.673,86	4.065,09
D	MD2	2.473,72	1.731,60	4.205,33
D	MD3	2.559,07	1.791,35	4.350,42
D	MD4	2.647,33	1.853,13	4.500,47
D	MD5	2.738,68	1.917,08	4.655,75
D	MD6	2.833,19	1.983,23	4.816,43
D	MD7	2.930,90	2.051,63	4.982,53
D	MD8	3.032,02	2.122,41	5.154,43
D	MD9	2.136,63	2.195,64	5.332,27
D	MD10	3.244,86	2.271,40	5.516,26

ANEXO VIII

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE A

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 100%	TOTAL
A	SA1	2.517,08	2.517,08	5.034,88
A	SA2	2.603,89	2.603,89	5.207,78
A	SA3	2.693,73	2.693,73	5.387,46
A	SA4	2.786,67	2.786,67	5.573,34
A	SA5	2.882,83	2.882,83	5.765,66
A	SA6	2.982,28	2.982,28	5.964,56
A	SA7	3.085,16	3.085,16	6.170,32
A	SA8	3.191,61	3.191,61	6.383,22
A	SA9	3.301,73	3.301,73	6.603,46
A	SA10	3.415,62	3.415,62	6.831,24

CLASSE B

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 100%	TOTAL
B	SB1	3.533,46	3.533,46	7.066,92
B	SB2	3.655,37	3.655,37	7.310,74
B	SB3	3.781,48	3.781,48	7.562,96
B	SB4	3.911,94	3.911,94	7.823,88
B	SB5	4.046,93	4.046,93	8.093,86
B	SB6	4.186,52	4.186,52	8.373,04
B	SB7	4.330,96	4.330,96	8.661,92
B	SB8	4.480,37	4.480,37	8.960,74
B	SB9	4.634,93	4.634,93	9.269,86
B	SB10	4.794,88	4.794,88	9.589,76

CLASSE C

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REP. 100%	TOTAL
C	SC1	4.960,28	4.960,28	9.920,55
C	SC2	5.131,41	5.131,41	10.262,82
C	SC3	5.308,42	5.308,42	10.616,84
C	SC4	5.491,59	5.491,59	10.983,18
C	SC5	5.681,03	5.681,03	11.362,06

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
PROCURADOR LEGISLATIVO 1ª CATEGORIA	PL-1	12.115,88
PROCURADOR LEGISLATIVO 2ª CATEGORIA	PL-2	10.096,56
PROCURADOR LEGISLATIVO 3ª CATEGORIA	PL-3	6.057,93

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas